



PARECER Nº 001/2018 - AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, em cumprimento ao disposto no § 6º do artigo 15 do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002, analisa o Relatório de Gestão e de Prestação de Contas, correspondente ao Exercício Financeiro de 2017, em conformidade com a IN/TCU n.º 63/2013 (alterada pela IN – TCU n.º 72/2013), DN/TCU n.º 161/2017 e Portaria TCU n.º 65/2018.

A- ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA NO IFMT:

A Auditoria Interna do IFMT é vinculada ao Conselho Superior do IFMT, conforme preceitua o art. 2º do regulamento interno da Auditoria Interna, aprovado pela Resolução n.º 044 e 065/2013 do Conselho Superior. No Regimento Geral da Instituição, em seu artigo n.º 30, ainda consta vinculação à Reitoria, entretanto a sua retificação ocorrerá com a aprovação do novo regimento geral, atualmente em tramitação no Conselho Superior.

A estrutura da AUDIN conta atualmente com 01 (um) Auditor Chefe, 02 (duas) Coordenadoras e mais 07(sete) auditores, 01(um) técnico em assuntos educacionais e 01 (um) assistente em administração. O nome do auditor indicado para assumir o cargo de “auditor chefe” foi enviado, no ano de 2013, à Controladoria Geral da União em Brasília para apreciação e em seguida submetido ao Conselho Superior do IFMT que emitiu resolução de aprovação.

Com o intuito de otimizar a carga horária disponível apresentada no quadro do PAINT 2017, foram executadas as atividades de auditoria por rota, abrangendo ações concomitantes em vários Campi (UGs distintas), conforme descrição abaixo, com posterior emissão de relatório da Unidade auditada:

Rota 01 – Campi: Campo Novo do Parecis e Juína;

Rota 02 – Campi: Barra do Garças e Confresa;

Rota 03 – Campi: São Vicente, Rondonópolis e Primavera do Leste;

Rota 04 – Campi: Cuiabá e Bela Vista;

Rota 05 – Reitoria e Campus Várzea Grande;

Rota 06 – Campi: Cáceres e Pontes e Lacerda.

Rota 07 – Campi: Sorriso e Alta Floresta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
AUDITORIA INTERNA

Dessas rotas foi excluída a área de recursos humanos que atualmente está centralizada na Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, localizada no prédio da Reitoria na cidade de Cuiabá/MT, a qual foi executada por assunto.

B- COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Auditoria Interna recebeu o processo de prestação de contas 2017, da PROAD/IFMT (sendo uma parte no dia 06/03/2018 e outra parte sobre indicadores de desempenho no dia 20/03/2018), analisou as peças existentes e emitiu 02 (duas) notas de auditoria n.º 01/2018 e 02/2018 com apontamentos de falhas e/ou ausência de conteúdo obrigatório, as quais a maioria foram sanadas. Em seguida foram expedidos os relatórios de auditoria n.º 01 e 02/2018 com as constatações que permaneceram (transcritas no quadro abaixo).

Em observância à Portaria TCU n.º 65/2018 foram analisadas as peças: Relatório de Gestão 2017 e ROL de responsáveis, verificando que o mesmo está constituído com as peças de responsabilidade da unidade jurisdicionada previstas nos Incisos I e II do artigo 13 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010. Sendo feitas as seguintes anotações e constatações:

I - Rol de Responsáveis – Foi verificado que as informações constantes do SIAFI estão de acordo com os artigos 10 e 11 da Instrução Normativa do TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010 e com o Anexo da Portaria TCU n.º 65/2018.

II - Relatório de Gestão está formalizado contemplando os seguintes conteúdos constantes no sistema e-contas (conforme sequência da Portaria TCU n. 65/2018):

RELATÓRIO DE GESTÃO	
	ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS
	Capa
	Folha de rosto
	Lista de siglas e abreviações



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
AUDITORIA INTERNA

	Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras
	Lista de anexos e apêndices
	Sumário
APRESENTAÇÃO	
VISÃO GERAL	
	Finalidade e competências
	Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade
	Breve histórico da entidade
	Ambiente de atuação
	Organograma
	Macroprocessos finalísticos <i>Contemplado parcialmente: não foi identificada a política de ensino profissionalizante como um macroprocesso.</i>
PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	
	Resultados da gestão e dos objetivos estratégicos
	Informações sobre a gestão
	Planejamento Organizacional
	Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos
	Desempenho Orçamentário
	Desempenho Operacional
	Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização
	Apresentação e análise de indicadores de desempenho <i>Contemplado parcialmente: Conforme orientação do Tribunal de Contas da União no e-contas, na apresentação dos indicadores de desempenhos é importante constar o atributo de indicadores “ Índice previsto para ser alcançado no exercício de referência do relatório de gestão ou, caso inexistente, no exercício mais próximo desse”;</i> <i>Ainda de acordo com a deliberação do TCU acórdão 1.043/2006P e as orientações definidas no e-contas do TCU, não localizamos no Relatório de Gestão 2017, os seguintes indicadores de desempenho:</i> <i>- Grau de Participação Estudantil (GPE);</i> <i>- Grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG);</i> <i>- Conceito CAPES;</i> <i>- Taxa de Sucesso na Graduação (TSG);</i> <i>- Taxa de Sucesso na Pós-Graduação.</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
AUDITORIA INTERNA

	Informações sobre as atividades relacionadas à Pesquisa e Desenvolvimento
	Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos
	Acompanhamento e avaliações relacionadas à supervisão de entidades públicas e privadas com contrato de gestão
	Resultados da execução física e financeira das ações planejadas para o exercício
GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	
	Descrição das estruturas de governança
	Informações sobre dirigentes e colegiados
	Atuação da unidade de auditoria interna
	Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos
	Gestão de riscos e controles internos
ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	
	Gestão de pessoas
	Gestão do patrimônio e infraestrutura
	Gestão da tecnologia da informação
	Gestão ambiental e sustentabilidade
RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	
	Canais de acesso do cidadão
	Carta de Serviços ao Cidadão
	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários
	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade
	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.
DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	
	Desempenho financeiro no exercício
	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos
	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade
	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas
CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	
	Tratamento de determinações e recomendações do TCU
	Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno
	Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário
	Gestão de precatórios



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
AUDITORIA INTERNA

	Informações sobre ações de publicidade e propaganda
	Demonstração da conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto 5.626/2005
	ANEXOS E APÊNDICES
OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO	
	ROL DE RESPONSÁVEIS

C- DA CAPACIDADE DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DO IFMT, IDENTIFICAREM, EVITAREM E CORRIGIREM FALHAS E IRREGULARIDADES, BEM COMO DE MINIMIZAR RISCOS INERENTES AOS PROCESSOS RELEVANTES:

Avaliando as informações prestadas no relatório e ainda a organização das licitações centralizadas por objeto e realizadas em campi previamente definidos, verificou-se que houve um avanço na capacidade dos controles internos administrativos existentes do IFMT identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como de minimizarem riscos inerentes aos processos relevantes. Entretanto, ainda há a necessidade da Administração ampliar seu controle nas atividades diárias de cada setor, sendo importante a alteração do Regimento Geral do IFMT e a aprovação dos regimentos internos dos *campi*, atos imprescindíveis para a eficácia e eficiência do controle interno. Diante disso e da necessidade de fortalecimento do controle interno, recomendamos à Administração Superior a alteração do Regimento Geral deste IFMT e a aprovação dos regimentos internos de cada *campus* com a definição da organização estrutural e suas competências.

Em 2017, houve por parte dos Gestores maior presteza no fornecimento de informações e documentos, requisitados pela Auditoria Interna, porém também se verificou fragilidade nas implementações de soluções para melhorar o controle interno. Sendo ainda um ponto frágil desse controle, a ausência de uso eletrônico para realização de processo administrativo, determinado no Decreto n.º 8.539/2015. Com isso, recomendamos maior efetividade nas atividades de planejamento e de definição de instrumentos de controle interno pela Administração, adotando o uso eletrônico para realização de processo administrativo, mapeamento de processos, indicadores próprios de desempenho de gestão e gerenciamento de riscos em todas as atividades do IFMT.



D- ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO, PELO IFMT, DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA:

Foram elaborados por esta Unidade de Auditoria Interna 28 (vinte e oito) Relatórios de Acompanhamento da Gestão, gerando um total de 747 recomendações, referentes ao exercício 2017.

Foi verificada uma maior preocupação dos Gestores no atendimento às recomendações contidas nos Relatórios de Auditoria Interna, sendo refletida na quantidade de recomendações expedidas proporcional aos exercícios 2015 e 2016, reduzindo de 945 em 2015, para 794 em 2016 e 747 em 2017. Entretanto, o índice de efetividade das atividades do IFMT para cumprir essas recomendações ainda é baixo, necessitando maior atuação dos gestores e do Conselho Superior do IFMT.

O IFMT não possui uma sistemática na rotina de acompanhamento e de implementações das recomendações da auditoria interna, podendo ser percebido pela quantidade de recomendações que não foram demonstradas as implementações durante o exercício 2017, sendo 87,55% do total das recomendações emitidas (demonstradas no RAIN2017) entre os seus *campi* e Reitoria. Nesse sentido recomendamos adotar sistemática para acompanhar e garantir o cumprimento das recomendações da Auditoria Interna.

E- AVALIAÇÃO DA SISTEMÁTICA PARA MONITORAMENTO DOS RESULTADOS DECORRENTES DOS TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA:

O monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da Auditoria Interna é realizado concomitantemente com o acompanhamento do Plano Permanente de Providências, onde é monitorado se as recomendações da AUDIN são providenciadas pelos Gestores. Em 2017, o Conselho Superior emitiu Resolução n.º 97/2017 instituindo o monitoramento - pela Auditoria interna - das recomendações expedidas, por um prazo de 12 meses a partir da sua expedição, e após esse prazo é enviado relatório gerencial para o Conselho Superior que definirá qual o tratamento deverá ser dado à essas recomendações que ainda estão como não atendidas pelos Gestores. Foi definido no PAINT2017 que o acompanhamento pela Auditoria Interna ocorreria ao longo de todo o ano, sendo que no PAINT2018 já há períodos previamente definidos, ao longo do ano, para a verificação de novas providências adotadas pelo IFMT para a implementação das recomendações. Em razão da ausência de um sistema



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
AUDITORIA INTERNA

informatizado de auditoria e da quantidade de constatações e recomendações constantes nos relatórios de auditoria, houve uma deficiência no acompanhamento permanente das providências adotadas pelo IFMT no exercício 2017, bem como de um monitoramento sistemático dos resultados.

F- CERTIFICAÇÃO DE QUE A ALTA GERÊNCIA TOMA CONHECIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA AUDITORIA INTERNA E ASSUME, SE FOR O CASO, OS RISCOS PELA NÃO IMPLEMENTAÇÃO DE TAIS RECOMENDAÇÕES:

As recomendações efetuadas pela Auditoria Interna, referentes às constatações descritas nos relatórios, foram encaminhadas à Administração Superior dos *campi* auditados para conhecimento e providências pertinentes, contendo sugestões para o aprimoramento dos procedimentos administrativos. Também foram enviados à Controladoria Geral da União e ao Presidente do Conselho Superior do IFMT, periodicamente, para conhecimento e acompanhamento das atividades da Auditoria Interna. Dessa forma, os Gestores são certificados das recomendações e se responsabilizam pelas suas implementações.

G-SISTEMÁTICA DE COMUNICAÇÃO Á ALTA GERÊNCIA E AO CONSELHO SUPERIOR SOBRE RISCOS CONSIDERADOS ELEVADOS DECORRENTES DA NÃO IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PELA ALTA GERÊNCIA:

Todas as recomendações da auditoria interna são comunicadas, pela auditoria interna, à Administração Superior e ao Conselho Superior independente do grau de risco da não implementação das mesmas. Ressalta-se também que esta Auditoria Interna não tem conhecimento de sistemática utilizada pela Administração Superior para comunicar os seus subordinados do risco elevado de algumas dessas constatações.

H-EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA AUDITORIA INTERNA NO EXERCÍCIO 2017 (PAINT2017):

A atuação da Auditoria Interna abrangeu as seguintes áreas: Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Gestão Financeira, Gestão de Suprimento de Bens e Serviços, Gestão de Recursos Humanos e Gestão Patrimonial. Foram auditados 28,13% (R\$ 3.619.490,71) dos recursos executados até a data de início da auditoria. Cabe destacar que a Auditoria Interna auditou também recursos orçamentários do exercício 2016 não auditados em 2016, no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
AUDITORIA INTERNA

percentual de 24,37% (R\$ 5.024.209,08), esses dados estão detalhados no RAIN2017. Além das auditorias mensuradas acima, houve ampliação de auditorias nas áreas acadêmica e de governança, que não tiveram mensurados os recursos financeiros executados e auditados.

Durante a execução dos trabalhos de auditoria, preliminarmente à emissão dos relatórios de auditoria, foram emitidos no geral: 21 (vinte e uma) ordens de serviço, 26 (vinte e seis) solicitações de auditoria e 23 (vinte e três) notas de auditorias. Posteriormente às análises pelos auditores, foram emitidos 28 (vinte e oito) relatórios de auditoria interna no ano de 2017. Cabe ressaltar, que todas as ações previstas no PAINT2017 foram executadas, e ainda mais 02 (duas) ações não planejadas.

A auditoria de pessoal foi a área que ainda tem deficiência na atuação da auditoria interna devido a falta de acesso e capacitação em “extrator SIAPE”.

Dos trabalhos executados pela Auditoria Interna, destacamos como relevantes a auditoria na área finalística da Instituição (acadêmica) por unidade, a avaliação do grau de governança e riscos do IFMT e a avaliação de cumprimento das metas previstas no PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) 2014-2018, no TAM (Termo de Acordo e Metas firmado com o MEC) e na LOA (Lei Orçamentária Anual) 2017.

Abaixo, é apresentado quadros com resultados das auditorias no IFMT, sendo que nos quadros “b” e “c” constam apenas processos de execução de recursos públicos, não incluindo as auditorias de processos seletivos, de recursos humanos, de controle de patrimônio e almoxarifado, de controle de uso de veículos, de gestão acadêmica e de governança, por não terem mensurados os recursos públicos gastos na execução:

a) RELAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDITORIA INTERNA - Exercício 2017

Área Examinada	Ação do PAINT	Nº dos relatórios	Quantidade de Recomendações Expedidas	Quantidade de Recomendações Atendidas	Percentual de Recomendações Atendidas em relação a expedidas
Controle de gestão	1.10, 1.15, 1.21, 1.22, 1.23	14, 15, 16, 20, 23, 24, 27	22	1	4,54%
Gestão orçamentária	2.2, 2.3	02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 27	94	2	2,12%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
AUDITORIA INTERNA

Gestão financeira	3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6	02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 18, 19, 21, 22, 25, 26	78	14	17,94%
Gestão de suprimento de bens e serviços	4.1	02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 18, 19, 21, 22, 25, 26	131	24	18,31%
Gestão de recursos humanos	5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8, 5.9	04, 05, 11, 23, 24	37	9	24,32%
Gestão patrimonial	6.1, 6.2, 6.3	02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 18, 19, 21, 22, 25, 26	124	24	19,35%
Gestão acadêmica	7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6	02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 16	198	19	9,59%
Ação não planejada	--	17, 28	55	--	0%
Total			747	93	12,45%

Fonte: RAIN2017-IFMT

b) QUANTIDADE AUDITADA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS EMPENHADOS EM 2016

Campus / Modalidade	Tomada de preço	Dispensa de Licitação	Inexigibilidade	Não se Aplica	Suprimento de Fundos/ Cartão Corporativo	Pregão	Total
Total p/ Modalidade	1	28	19	125	3	54	230

Fonte: RAIN2017-IFMT

c) QUANTIDADE AUDITADA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS EMPENHADOS EM 2017

Campus / Modalidade de	Tomada de preço	Dispensa de Licitação	Inexigibilidade	Não se Aplica	Suprimento de Fundos/ Cartão Corporativo	Pregão	Total
Total p/ Modalidade de	2	18	4	47	7	58	136

Fonte: RAIN2017-IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
AUDITORIA INTERNA

d) FALHAS RELEVANTES NO IFMT, NA OPINIÃO DA AUDITORIA INTERNA, Exercício 2017

Descrição das falhas relevantes identificadas no IFMT - 2017		
Constatação	Relatório n.º	Campus/Reitoria
1 - Utilização indevida da Ata de Registro de Preços de serviços de manutenção de bens imóveis para construção/reforma de obra.	02/2017	Campo Novo
2 - Realização de despesa sem prévio empenho.	02/2017 19/2017	Campo Novo do Parecis Reitoria
3 - Ausência de inventário de Patrimônio.	02/2017 06/2017 08/2017 12/2017 19/2017 25/2017	Campo Novo Barra do Garças Primavera Cuiabá Reitoria Sorriso
4 - Não cumprimento do princípio da segregação de funções.	06/2017 07/2017 08/2017 09/2017 13/2017	Barra do Garças Confresa Primavera Rondonópolis Bela Vista
5 - Ausência de registros dos imóveis de uso especial do campus no SPIUNET	06/2017 07/2017	Barra do Garças Confresa
6 - Ausência de autorização da PROAD para a realização de despesa, celebração de contrato com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00.	06/2017 07/2017 12/2017 13/2017	Barra do Garças Confresa Cuiabá Bela Vista
7 - Existências de multas "em aberto" dos veículos oficiais e documentação irregular (sem emissão do novo licenciamento).	07/2017	Confresa
8 - Concessão indevida de recursos para viagem de servidor.	08/2017	Primavera do Leste
9 - Atraso no recolhimento de contribuição previdenciária - GPS.	08/2017	Primavera do Leste
10 - Fragilidade no controle de recolhimento dos aluguéis e arrendamentos.	12/2017	Cuiabá
11 - Divergência entre a quantidade de equipamentos (adquiridos e instalados) relacionada nas Notas Fiscais que foram pagas, a quantidade constante do sistema SUAP-módulo patrimônio e a quantidade localizada durante visita ao campus.	12/2017	Cuiabá
12 - Ausência de autorização do Reitor para realização de despesa, celebração de contrato com valor igual ou inferior a R\$ 10.000.000,00.	12/2017	Cuiabá
13 - Ausência do seguro garantia (Serviços Continuados).	12/2017	Cuiabá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
AUDITORIA INTERNA

14 - Ausência de inventário de Almoarifado.	02/2017 06/2017 12/2017 13/2017 19/2017	Barra do Garças Campo Novo Cuiabá Bela Vista Reitoria
15 - Não utilização do sistema SUAP/módulo FROTA.	12/2017 13/2017	Cuiabá Bela Vista
16 - Realização de despesas indevidas (multas, atualização de valores e juros).	12/2017 13/2017 19/2017 22/2017	Cuiabá Bela Vista Reitoria Cáceres
17 – Acumulação indevida de bolsas por aluno.	13/2017	Bela Vista
18 - Ausência de gestão de governança, riscos e controles no âmbito do IFMT.	14/2017	Reitoria/DPE
19 - Pesquisa de preços inadequada.	19/2017	Reitoria
20 - Desvio de finalidade no uso dos materiais didáticos adquiridos para atender à Universidade Aberta do Brasil.	19/2017	Reitoria
21 - Ausência de informações sobre a existência de adequado planejamento anual das contratações para atender às demandas dos cursos do Departamento de Educação à Distância da Pró-Reitoria de Ensino.	19/2017	Reitoria
22 - Ausência de especificação dos bens e de definição das unidades e quantidades a serem adquiridas, baseadas em levantamento adequado de demanda (UAB).	19/2017	Reitoria
23 - Ausência de justificativa para aquisição de cartilhas impressas e para a quantidade, uma vez que foram adquiridas para entrega aos alunos dos cursos de educação à distância, que possuem acesso aos materiais didáticos digitalizados via plataforma on line (UAB).	19/2017	Reitoria
24 - Ausência de controle sobre a elaboração e diagramação das cartilhas (material didático) dos cursos UAB, gerando excessivo gasto com impressão de páginas desnecessariamente.	19/2017	Reitoria
25 - Ausência de controles referentes à execução e pagamentos das compras referentes aos materiais didáticos para Universidade Aberta do Brasil	19/2017	Reitoria
26 - Aquisição de passagem aérea nacional com agência de viagens, extrapolando as exceções legais.	19/2017	Reitoria
27 - Valor empenhado superior ao Termo Aditivo (Obra).	19/2017	Reitoria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
AUDITORIA INTERNA

28 - Ausência de Parecer Jurídico. (Serviços de Engenharia)	22/2017	Cáceres
29 - Ausência de controle e acompanhamento dos pagamentos referentes à taxas administrativas de imóveis funcionais de Terceirizados do campus.	24/2017	São Vicente
30 - Acúmulo ilegal de cargo público por servidores do IFMT.	16/2017	Reitoria/DSGP
31 - Concessão de afastamento para capacitação superior a quantidade de vagas aprovadas por edital de afastamento no campus.	17/2017	Reitoria/DSGP

CONCLUSÃO:

Com base no exposto, somos de parecer que a Prestação de Contas Anual do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** referente ao exercício 2017, está apta a ser submetida à apreciação pelo Conselho Superior, Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, em razão da existência e conformidade de todas as peças obrigatórias, nos termos dos normativos em vigor, com exceção das inconsistências apontadas.

Cuiabá, 23 de março de 2018.

EDSON JERÔNIMO NOBRE
Auditor Chefe da Auditoria Interna/IFMT
Portaria n.º 921 de 31/05/2013